

SAÍDA DE EMERGÊNCIA
EMERGENCY EXIT



CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES EMBRAER



INTRODUÇÃO

A boa reputação e credibilidade da Embraer são construídas por todo o nosso ecossistema, por meio de ações e atitudes, dia após dia, e nossos fornecedores são parceiros-chave dela e pensando nisso a Embraer publicou Código de Conduta dos Fornecedores Embraer (“Código”).

O Código é baseado nos Valores Corporativos da Embraer, nos princípios do Pacto Global da ONU e nas melhores práticas de governança corporativa e contábil. Estabelece padrões esperados e requisitos mínimos para que nossos fornecedores atinjam nossos objetivos de negócio de forma ética, honesta e transparente, fortalecendo o relacionamento entre as partes e contribuindo para o bem-estar das comunidades onde atuamos.

Como parte deste Código, espera-se que os fornecedores cumpram integralmente as leis, regras, regulamentos e requisitos aplicáveis (nacionais e internacionais) e também compreendam e apliquem integralmente este Código em toda a sua cadeia de fornecimento. Nenhuma disposição contida neste Código substituirá qualquer outra disposição mais rigorosa contida em qualquer contrato celebrado entre a Embraer e fornecedores.



DIREITOS HUMANOS

Espera-se que os fornecedores conduzam seus negócios respeitando e promovendo os direitos humanos, cumprindo todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis, bem como os requisitos derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Além disso, os fornecedores devem promover uma cultura e um ambiente de trabalho em que a discriminação e as práticas de assédio, incluindo assédio moral e sexual, ameaças ou retaliação por quaisquer denúncias, não sejam toleradas. Além disso, os fornecedores devem tratar os funcionários de forma igualitária, com dignidade e respeito.



TRABALHO FORÇADO, INFANTIL E TRÁFICO HUMANO

Esperamos que nossos fornecedores não se envolvam em nenhum tipo de trabalho escravo, incluindo trabalho forçado, trabalho infantil e tráfico de pessoas. O trabalho deve ser realizado de acordo com a Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Os fornecedores devem proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, garantindo o cumprimento das leis vigentes em cada país onde atuam.



DIVERSIDADE

Os Fornecedores têm o compromisso de promover uma cultura de diversidade e oportunidades para todas as pessoas, independentemente de raça, identidade, sexo, idade, nacionalidade, religião, pessoa com deficiência, estado civil, entre outros, garantindo um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, onde haja igualdade e justiça.

Os fornecedores devem estar comprometidos em combater o preconceito e a discriminação no ambiente de trabalho e promover a conscientização e treinamento contínuos de todos os seus colaboradores sobre esse tema.



CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os Fornecedores devem cumprir e garantir que todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às condições de trabalho de todos os seus colaboradores sejam seguidas, como pagamento do salário-mínimo legal de acordo com cada categoria; cumprimento dos períodos de descanso exigidos por lei; condições de trabalho adequadas; liberdade de associação e não retaliação; privacidade, acordos coletivos; direitos de imigração; e um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Espera-se que os fornecedores criem e adotem um ambiente de trabalho onde os funcionários possam relatar quaisquer preocupações com as regras de segurança e possam relatar violações de tais regras ou incidentes.



INTEGRIDADE, ÉTICA E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

A Embraer acredita que a integridade, a ética e o cumprimento das leis anticorrupção são fundamentais para a sustentabilidade e o sucesso dos seus negócios. Como parte de seus valores, a Embraer espera que seus fornecedores também adotem esses princípios em suas atividades.

Espera-se que os fornecedores busquem o mais alto nível de integridade e ética em suas atividades. Para tanto, espera-se que os fornecedores estabeleçam um Programa de Ética e Compliance que visa promover e apoiar todas as ações que visem o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios e cadeia de fornecimento.

Os fornecedores devem evitar situações que possam criar ou parecer criar um conflito de interesses com a Embraer e reportar voluntariamente quaisquer conflitos existentes. A Embraer está firmemente comprometida com o combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno. A empresa cumpre as leis e regulamentos anticorrupção em todos os locais onde faz negócios, e espera-se que os fornecedores façam o mesmo. Qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, como extorsão ou suborno, na tentativa de influenciar negócios ou obter qualquer vantagem indevida, não será tolerada. Para mais informações, consulte a Política Anticorrupção e o Código de Ética e Conduta da Embraer.



MEIO AMBIENTE

Como parte do seu compromisso com a sustentabilidade, a Embraer busca impactar positivamente a sociedade e o meio ambiente, especialmente as comunidades onde atua, por meio de projetos educacionais, sociais, culturais e ambientais.

A Embraer está ciente dos desafios ambientais em seu setor e está comprometida em adotar processos de melhoria contínua e investir em novas tecnologias para reduzir potenciais impactos ambientais, esperando-se também que os fornecedores demonstrem o mesmo comprometimento.

Em 2023, a Embraer passou a fazer parte do Programa CDP* *Supply Chain*. Este programa apoia as organizações na definição de uma estratégia de envolvimento de fornecedores através da análise de riscos e oportunidades associadas às alterações climáticas com uma metodologia reconhecida para monitorizar as emissões de carbono associadas aos seus principais fornecedores.

Neste sentido, espera-se que os fornecedores adotem medidas para minimizar os seus impactos ambientais, incluindo uma abordagem preventiva aos riscos relacionados com o tema, incluindo a medição das emissões de carbono na sua organização e ao longo da sua cadeia de valor.

Espera-se que os fornecedores trabalhem ativamente no desenvolvimento e divulgação de tecnologias sustentáveis, que contribuam para a redução progressiva da emissão de gases com efeito de estufa, na melhor gestão dos seus resíduos, na promoção de uma transição energética adequada e na manutenção da biodiversidade e da sustentabilidade do meio ambiente.

**CDP é uma organização internacional sem fins lucrativos com reconhecimento global que gerencia um sistema de dados ambientais autorrelatados para empresas e governos. Encontre mais informações em: www.cdp.net.*



COMÉRCIO INTERNACIONAL

A Embraer está sujeita às leis de comércio exterior e cumpre todas as regulamentações relacionadas aos processos de importação e exportação de produtos, serviços, tecnologia, informações e operações financeiras.

Portanto, os fornecedores devem garantir que cumprem todas as leis e regulamentos relativos ao controle de exportação, incluindo as leis e regulamentos dos EUA (Estados Unidos da América) e da EU (União Europeia) e quaisquer outros regulamentos aplicáveis ao negócio.

Os fornecedores deverão fornecer controle de exportação, licenças de exportação ou outras autorizações necessárias à Embraer, quando solicitado. Além disso, por meio de sua cadeia de fornecimento, os fornecedores devem observar e cumprir as leis aplicáveis relativas ao controle de importação e exportação (especialmente ITAR e EAR, quando aplicável) de bens, serviços e industrialização, de acordo com os procedimentos e políticas estabelecidas pela empresa.



MINERAIS DE CONFLITO

Os fornecedores deverão identificar, com medidas adequadas, e fornecer as informações solicitadas relacionadas aos produtos, matérias-primas, peças ou outros materiais fornecidos que possam conter os minerais estanho, tântalo, tungstênio e ouro provenientes de regiões de conflito.

A Embraer apoia o fim da violência e das violações dos direitos humanos na República Democrática do Congo e países adjacentes. Como parte do nosso processo de gestão de impacto social, estabelecemos a cláusula “Minerais de Conflito” em nossos contratos, que exige que os fornecedores relatem a origem dos minerais contidos nos produtos fornecidos por eles e seus subcontratados à Embraer de acordo com a legislação americana aplicável (Lei Dodd-Frank).

Para eliminar os impactos sociais de nossas atividades, uma de nossas iniciativas tem sido tornar a Embraer parte integrante de vários programas globais de Minerais de Conflito, incluindo, mas não se limitando a: Aerospace Industries Association ("AIA") e Responsible Business Alliance - Iniciativa de Minerais Responsáveis ("RBA-RMI").



AMEAÇAS CIBERNÉTICAS

A Embraer espera que os fornecedores implementem medidas de segurança adequadas para se protegerem contra ameaças cibernéticas, como malware, ataques de *phishing* e violações de dados. Além disso, espera-se que os fornecedores cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à segurança cibernética e sigam os padrões de mercado aplicáveis.

Os fornecedores devem garantir que fornecerão à Embraer divulgação tempestiva e transparente de quaisquer incidentes ou vulnerabilidades de segurança cibernética que possam afetar seus produtos ou serviços.



PRESENTES E HOSPITALIDADE

Os fornecedores devem evitar oferecer presentes, brindes e hospitalidade, como entretenimento, despesas de viagem, acomodações ou outras vantagens ou benefícios que possam criar a aparência de impropriedade ou vantagem indevida. Presentes não devem ser oferecidos. Brindes e hospitalidade devem ser de valor modesto e razoável, sem extravagâncias, oferecidos ou aceitos em conexão com a promoção, demonstração ou explicação de produtos e serviços à empresa. Por fim, é importante lembrar que presentes e entretenimento nunca devem ser oferecidos ou aceitos em dinheiro ou quando proibidos por lei ou regulamento aplicável às partes envolvidas.



CONFIDENCIALIDADE

Os Fornecedores deverão manter a confidencialidade de todas as informações, especificações, processos ou iniciativas técnicas e/ou comerciais identificadas como confidenciais, sensíveis e/ou propriedades intelectuais pertencentes à Embraer.



REPORTANDO VIOLAÇÕES



Todas as partes interessadas da Embraer, incluindo, funcionários, fornecedores, clientes, acionistas e parceiros de negócios, entre outros, devem relatar quaisquer preocupações sobre possíveis violações dos princípios e valores deste Código.

A Embraer oferece diversos canais para relatar preocupações ou violações. Qualquer pessoa pode relatar uma preocupação ou violação por meio desses canais, como o Conselho de Administração e seu Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, o líder ou gestor do funcionário, a área de Compliance, a Auditoria Interna, a área de Recursos Humanos, a área Jurídica ou o canal Helpline.

O Helpline é um canal confidencial para que funcionários e partes interessadas denunciem possíveis violações das políticas e procedimentos da Embraer, deste Código ou de qualquer lei ou regulamento aplicável.

A Embraer não tolera qualquer retaliação, direta ou indireta, contra quem reporte, por meio dos canais disponibilizados pela Empresa, uma preocupação de boa-fé. Além disso, todos os assuntos relatados, preocupações ou especificamente direcionados ao canal Helpline serão tratados com confidencialidade e respeito ao anonimato.



COMO SUBMETER UMA RECLAMAÇÃO OU PREOCUPAÇÃO?

Via telefone:

Brasil: 0800-721-5968

China: 400-120-4946

Estado Unidos: 1-877-900-8779

França: 0805-080608

Holanda: 0-800-022-7230

Portugal: 800-180-118

Singapura: 800-130-2122

Via site:

www.embraerhelpline.com